



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.811, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

- Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura

02.06.02 - Departamento de Vias Públicas

15 451 0026 2079 - Ampliação de Pavimentos

129 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 71.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.02 - Departamento de Educação Básica

12 361 0057 1053 - Ampliação / Adeq. das Unid. Ens. Fundamental

239 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 15.000,00

240 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 128.900,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.01 - Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2141 - Manutenção da SECTURE - Outras Atividades

574 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 1.100,00

Total..R\$ 216.000,00

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15 451 0026 2079 - Ampliação de Pavimentos

562 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 9.700,00

568 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 23.200,00

569 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 12.900,00

570 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 25.200,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.811, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12 365 0057 1054 - Ampliação/Adeq. das Unid. Educação Infantil

242 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 90.000,00

12 365 0058 1056 - Construção de Unidade - Educação Infantil

244 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 53.900,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.01 - Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2141 - Manutenção da SECTURE - Outras Atividades

269 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 1.100,00

Total..R\$ 216.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Março de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Jorge Roberto Rizek
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/03/2012
Neiva de Barros Oliveira